



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE.**

Aos Vinte e Sete Dias do Mês de Setembro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelo Vereador Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin e Osvaldo Benedito Camargo.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão colocando a ata anterior em discussão a qual foi aprovada com ressalva do Vereador José Luiz de Castro, folha dois, ultima linha, onde lê-se passaram, leia-se passarão.

No Expediente do Dia, o 2º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício nº 1188-P da TELEPAR, em resposta a ofício desta Casa. Correspondência do Ministério da Educação e do Desporto comunicando análise das contas da Prefeitura Municipal Correspondência da Liderança do Governo da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná comunicando nome do novo líder.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

De imediato iniciou-se a Ordem do Dia onde constava em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 05/96, que aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício de 1993.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo querer reafirmar as palavras ditas em Sessão anterior, quanto a forma incorreta que está sendo processado esse projeto que aprova as contas do Executivo referente ao Exercício de 1993; isso poderá vir, no futuro, causar problemas a esta Casa e ao Executivo Municipal. Queria apenas deixar mais uma vez registrado o protestos deste Vereador da forma que está sendo conduzido esse trabalho, já que não se tem nada do Tribunal posterior a data que veio a não aprovação dessas contas, reafirmando que estariam aptas a serem aprovadas. No entender deste Vereador vale o segundo parecer, onde as contas do Prefeito foram retificadas.

Continuando livre a palavra fez uso dela o Vereador Darcy Costa dizendo que no Jornal "Gazeta do Povo" da semana passada pôde ver que hoje em dia o papel do Tribunal de Contas do Estado não é meramente dar parecer; seus pareceres passam a ter efeito de julgamento. A Justiça comum, quando necessário, vai ser baseado nos pareceres do Tribunal de Contas. Esse parecer que veio a esta Casa posteriormente jamais poderia ser deixado de levar-se em conta, é um alerta que se faz porque podem se complicar com isso, podem ser chamados de omissos, de coniventes, e isso não é lealdade. O momento político atual é de entusiasmo, fanatismo e as pessoas perdem a sensibilidade, a lucidez e se deixam embriagar por falsas ilusões. É bom que se pense nisso.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/96, que aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício de 1993, submetido a votação secreta, sendo aprovado por cinco votos contra dois.

Foram escrutinadores os Vereadores Anor Pedroso Joslin e Osvaldo Benedito Camargo.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 16/96, que referenda Convênio nº 00004723/96, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal da Lapa.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/96 submetido a votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o Ante-Projeto de Lei nº 17/96, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1164, de 30.11.92.



# *Câmara Municipal da Lapa*

*Estado do Paraná*

Ata n° 2.415

Fl. 02

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei n° 17/96, de autoria do Executivo Municipal, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador José Luiz de Castro solicitando a Polícia Militar rondas próximo ao Cemitério Municipal. Do Vereador José Luiz solicitando ao Presidente da Telepar colocação de telefones públicos em Mariental. Da Mesa Executiva sugerindo a suspensão da Sessão do Dia quatro de outubro do corrente ano. Do Vereador Anor Pedroso Joslin solicitando ao Presidente da Telepar colocação de Telefone Público na Granja Velha.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram os mesmos deferidos ficando à disposição de todos, juntamente com o expediente, na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro e Darcy Costa.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer comentar sobre os requerimentos que apresentou; o primeiro se refere aos telefones públicos da comunidade de Mariental, recentemente a Telepar instalou naquela comunidade uma nova central justificando desta maneira essa solicitação onde se pede a colocação de seis telefones públicos para atender as pessoas de menor poder aquisitivo que moram nessa comunidade; outro requerimento diz respeito a denúncias que recebeu de que à noite está ocorrendo danificações nos túmulos do Cemitério Municipal, como essa é uma questão séria, muitos tem entes queridos enterrados lá, e ninguém quer ver os túmulos sofrendo ação de vândalos, seja para magia negra ou para roubo, solicita a Polícia Militar que faça rondas para se tentar pegar as pessoas que fazem esses atos de vandalismo.

Com a palavra o Vereador Darcy disse que nesta data recebeu a visita de repórteres de uma rede de televisão, não concedeu entrevista por achar que a Lei não permite, mas vieram informar, tem inclusive depoimentos gravados, de pessoas que nesta Cidade receberam cestas básicas e outras coisas e troca de voto. A coligação pretende, com base nestas fitas, entrar na Justiça Eleitoral e executar dentro da Lei o que é de direito. Como tem sempre denunciado em seus pronunciamentos, as coisas estão atingindo um modo acintoso, debochado e com grande desrespeito a população da Lapa, aos outros candidatos e mesmo a própria Lei. É interessante que se observe bem e se pratique a ética da política tão falada e pouco executada. Serão tomadas as providências necessárias e tem certeza que a Lei será cumprida e a justiça feita.

Não havendo mais ninguém inscrito em Grande Expediente, foram abertas as inscrições para as Explicações Pessoais, onde inscreveu-se o Vereador Darcy Costa.

Com a palavra o Vereador Darcy disse ter em mãos o exemplar do Jornal "chapa branca" da Cidade, jornal cuja consciência e a linha de conduta foi entregue ao Prefeito Municipal, também num flagrante desrespeito à Lei, onde está repetindo uma notícia que foi plantada na "Gazeta do Povo", até sabe por quem, essa notícia para ser vinculada teria que ter sido divulgada pesquisa oficial, não apenas por informações de "fofoqueiros de plantão", fazendo jogo baixo; dia três de outubro vai se provar que esse povo não está como eles pensam, a língua é o chicote da alma. Eles que não pensem que intimidam este Vereador porque não tem medo, nunca precisou pedir favor para ninguém para poder ter cargo, sempre executou seu trabalho com honra, com ética e se alguém souber que foi feito alguma coisa fora da lei pode atirar a primeira pedra. Esse jornal, quando o Prefeito era Sérgio Leoni, todas as edições traziam referências a um pobre coitado que trabalhava no Teatro, dando a entender que o homem era homossexual, se ele era o problema era apenas dele, o jornalista não tem nada a ver com a vida de ninguém. Imprensa marrom, suja que só serve para ofender as

